

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 046/2026-GP - CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESCARTE DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS

Ementa: Constitui Comissão Especial de Avaliação, Destinação e Descarte de Bens Móveis e Inservíveis no âmbito da Câmara Municipal de Lajes/RN e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de organizar o patrimônio público e dar destinação adequada aos bens móveis e utensílios que se encontram em desuso,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação e Descarte, com a finalidade de identificar, arrolar e avaliar o estado de conservação dos bens móveis, equipamentos e utensílios pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

CARLOS EVERTON DA SILVA - Matrícula nº 233-2;
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - Matrícula nº 224-2;
THIAGO BRUNO LIMA DOS SANTOS - Matrícula nº 230-2.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I.** Realizar o levantamento físico dos bens móveis e utensílios;
- II.** Classificar os bens em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos ou Irrecuperáveis;
- III.** Atribuir valor venal aproximado aos bens, para fins de baixa patrimonial ou doação;
- IV.** Elaborar Relatório Final e Termo de Baixa, sugerindo a modalidade de descarte (leilão, doação a entidades filantrópicas ou descarte ecológico).

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes/RN, 28 de maio de 2026.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA

Código Identificador: 80718638